

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, com fundamento na Lei Municipal n. 1.083/2024, tem a honra de CONVIDAR os representantes das microempresas e empresas de pequeno porte situadas no Município e na Mesorregião (Norte Pioneiro Paranaense), interessadas em participar de eventuais licitações elegíveis para o PROGRAMA AVANÇA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, conforme critérios legais a serem aplicados, a realizar <u>CADASTRO</u> junto ao Departamento de Compras e Licitações.

O PROGRAMA AVANÇA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO consiste em um instrumento legal autorizado pela Lei Federal n. 123/2006 e regulado pela Lei Municipal n. 1.083/2024 para o fortalecimento da economia local e regional, assegurando tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações enquadradas no regimento legal municipal.

PRAZO DE CADASTRO: 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

Mais informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone n. 43-3270-1123.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal